

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 033, de 10 de março de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo TU1M25 de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ACTARIS LTDA.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 - Americana - SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, unijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe C

1.4 Vazão nominal: 3,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 25.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,000 05 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 004921 / 03

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista em corte.

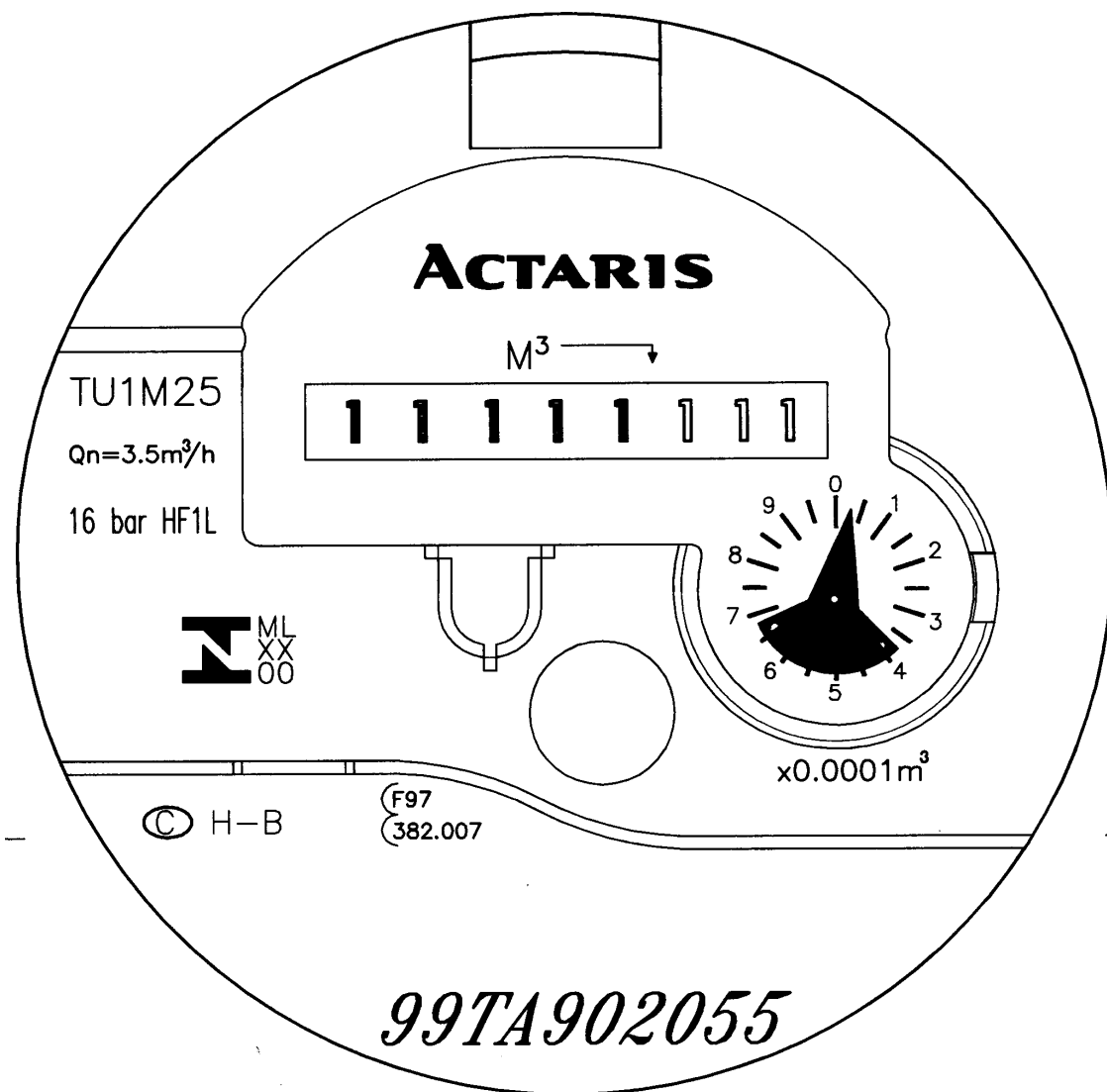
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

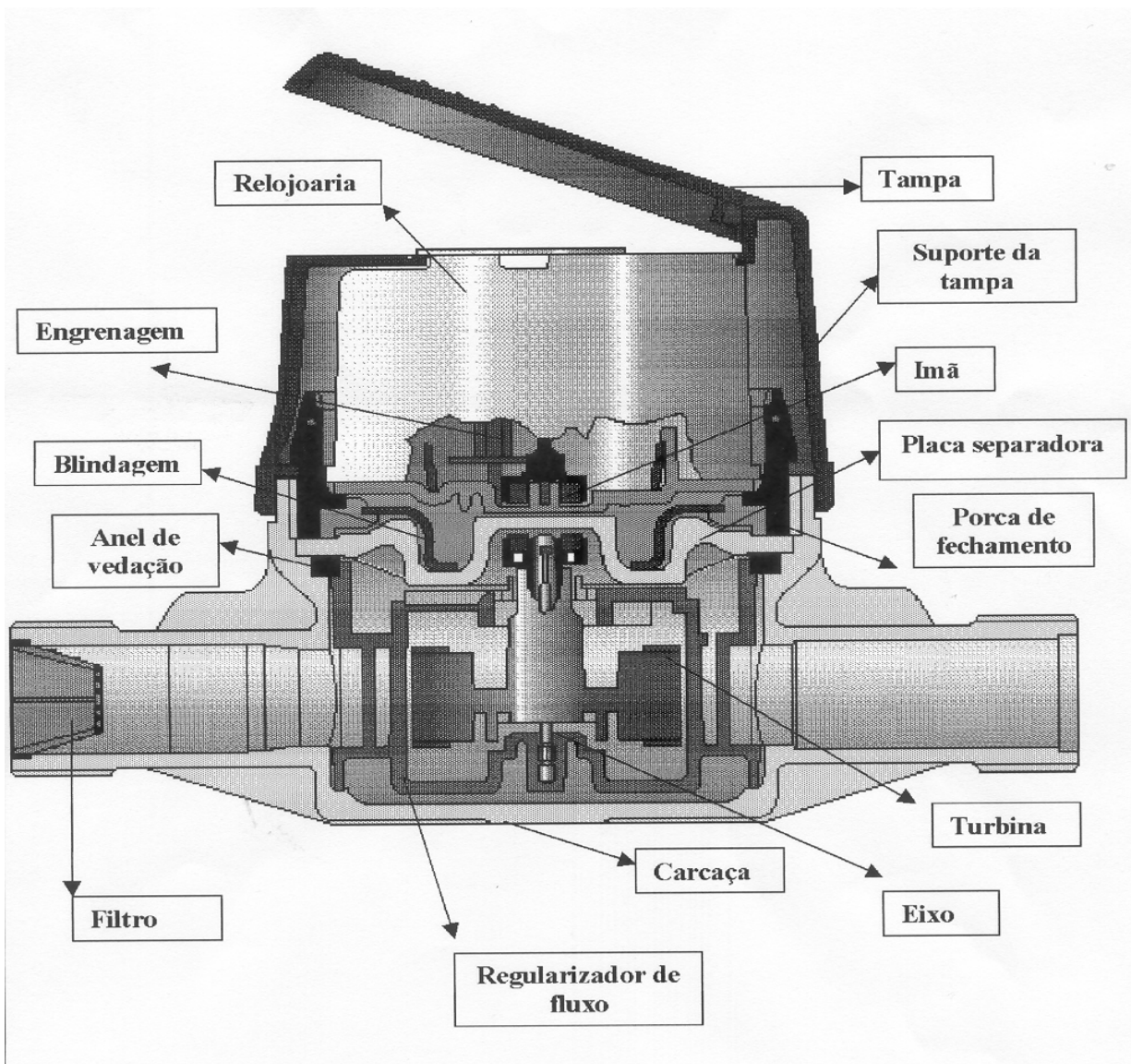
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 10 DE março DE 2004

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR MODELO FLODIS - TU1M25 - Qn 3,5m³/h - DN 25 CLASSE C		ESCALA: -----
			ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 10 DE março DE 2004



FABRICANTE:

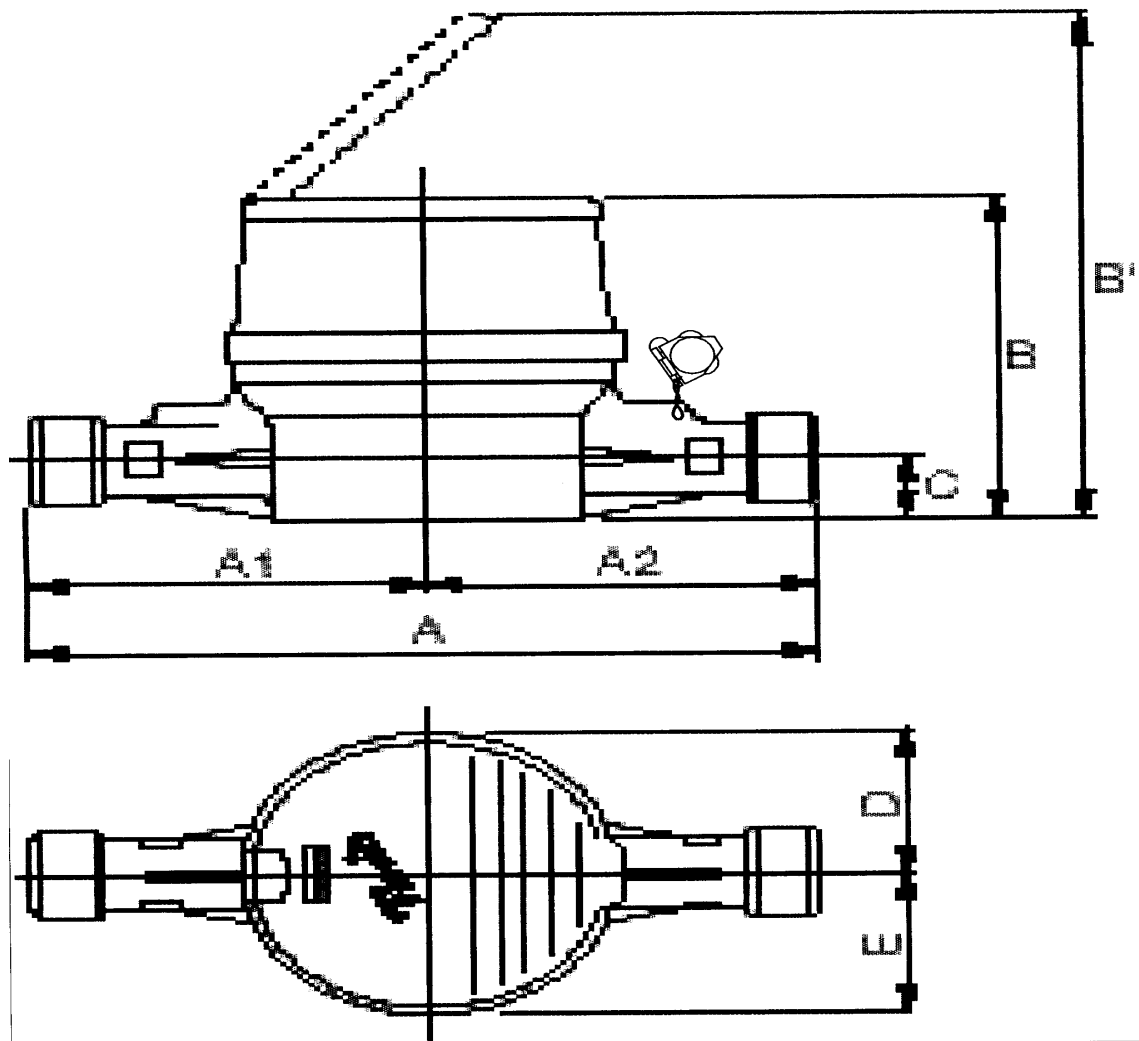
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EM CORTE
MODELO FLODIS - TU1M25 - Qn 3,5m³/h - DN 25
CLASSE C

ESCALA:

ANEXO:
02



A = 260mm
 A1= 110mm
 A2= 150mm
 B = 130mm
 B' = 210mm
 C = 39mm
 D = 64mm
 E = 28mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 10 DE março DE 2004



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
 MODELO FLODIS - TU1M25 - Qn 3,5m³/h - DN 25
 CLASSE C

ESCALA:

ANEXO:
03